

Seguem negociações para retomada da Fafen-PR

Completa dois anos a paralisação da Fábrica de Fertilizantes de Araucária (Fafen-PR), no Paraná. A unidade poderá voltar a operar até o início de junho. Esta é a expectativa da Federação Única dos Petroleiros (FUP), que se reuniu na terça-feira (8), com o diretor de Processos Industriais da Petrobrás, William França, para dar continuidade às negociações sobre o efetivo e as condições operacionais da fábrica, o efetivo de mão-de-obra e as condições operacionais da unidade.

A reunião, que segue o movimento iniciado pela greve nacional de advertência no dia 26 de março, teve como destaque o compromisso de garantir a retomada das operações, com ênfase na segurança operacional. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Petroquímica do Paraná (Sindiquímica-PR) e do Sindicato dos Petroleiros do Paraná (Sindipetro-PR) também participaram do encontro.

A reabertura da Fafen-PR é considerada fundamental não apenas para o setor petroquímico, mas também para a economia

nacional. A unidade tem um papel estratégico na produção de fertilizantes nitrogenados, reduzindo a dependência de importações. O Brasil, atualmente quarto maior consumidor de fertilizantes do mundo, importa cerca de 85% dos produtos que utiliza.

A reunião também abordou questões cruciais sobre a segurança da unidade, especialmente no contexto da parada de manutenção e da retomada das operações. A FUP e o Sindiquímica-PR destacaram a necessidade urgente de reposição de efetivos para garantir a continuidade das operações com segurança e eficiência. “A falta de pessoal é um dos principais desafios”, pontua Deyvid Bacelar, coordenador-geral da FUP.

A FUP ressaltou ainda a relevância da unidade para a segurança alimentar do país. “A reabertura da Fafen-PR não só representa uma oportunidade de geração de empregos e renda, mas também está diretamente ligada à segurança alimentar da população brasileira”, pontuou Bacelar.

Também seguem pendentes questões relacionadas ao Acordo Coletivo de Traba-

lho (ACT), como a implantação do Plano de Cargos e Salários e a situação previdenciária dos petroquímicos, que ainda não têm acesso ao Plano Petros (plano de previdência privada da Petrobras), em descumprimento ao acordo firmado com o Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Outro ponto relevante debatido foi a incorporação da Fafen-PR ao Sistema Petrobras. Rodrigo Maia, coordenador do Sindiquímica-PR, reforçou que essa é uma reivindicação histórica da categoria, que visa garantir que a fábrica permaneça sob o controle da Petrobrás, preservando os direitos dos trabalhadores e assegurando os empregos.

A Fafen-PR, que opera desde 1982, era responsável pela produção de 30% do mercado brasileiro de ureia e amônia e de 65% do Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), aditivo para veículos de grande porte que atua na redução de emissões atmosféricas. Segundo a FUP, a “hibernação” da Fafen-PR fez com que o país deixasse de produzir por dia 2 mil toneladas de ureia e 1.300 toneladas de amônia, utilizados na fabricação de fertilizantes.

Cade condena empresas do setor automotivo por prática de gun jumping

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) determinou o pagamento de multa às empresas Renault Veículos e Peças Ltda e Navesa Nacional de Veículos Ltda por consumarem ato de concentração antes do aval da autarquia, prática conhecida como gun jumping. A decisão foi tomada nesta quarta-feira, durante a 245ª Sessão Ordinária de Julgamento do Tribunal Administrativo.

A operação, consumada em março de 2015, consistiu na venda de ativos tangíveis e intangíveis da Renault, como peças, ferramentas, máquinas, equipa-

mentos, móveis, utensílios, instalações, para a Navesa, na operação de concessionárias da Renault do Brasil S.A. em Goiânia/GO.

O processo foi instaurado em 2020 pela Superintendência-Geral do Cade (SG Cade), que entendeu por meio de Nota Técnica que apenas a operação entre Renault e Navesa seria de notificação obrigatória. Em agosto de 2023, o processo foi julgado pela primeira vez pelo Tribunal do Cade, que determinou a notificação da operação à autoridade.

Após redistribuição do caso para a conselheira-relatora Camila Pires Alves,

foi verificado que, mesmo após a determinação inicial do Tribunal, a operação não havia sido notificada. As partes submeteram Formulário de Notificação ao Cade em novembro de 2024, mais de um ano depois, sendo emendada e concluída apenas em fevereiro de 2025.

A relatora condenou as representadas pela prática de gun jumping ao pagamento da multa no valor de R\$ 5.360.560,00 (cinco milhões trezentos e sessenta mil quinhentos e sessenta reais). A decisão foi seguida por unanimidade pelo Tribunal do Cade.

Allianz Seguros apresenta nova campanha para assessorias

Após levar as assessorias aos megashows de Eric Clapton e Simply Red, no Allianz Parque, a Allianz Seguros promove a “Campanha Assessorias 2025”. Assim como na edição anterior, serão contempladas três parceiras a cada semestre, que terão a oportunidade de assistir, com acompanhante a grandes espetáculos diretamente do camarote da companhia.

Válida até o dia 31 de dezembro deste ano, a iniciativa é voltada às assessorias parceiras da Allianz de todo o Brasil e inclui as seis

regionais da seguradora: Sul, São Paulo Capital, São Paulo Interior, Rio de Janeiro e Espírito Santo, Minas Gerais e Centro-Oeste, e Norte e Nordeste. A premiação seguirá um modelo de pontuação que considera os itens Prêmio Emitido Líquido (PEL) incremental, produtos foco nos segmentos de Massificados e Negócios Corporativos, além de percentual de renovação e carteira. Uma pontuação específica é aplicada a cada um dos itens.

“Já vivemos duas experiências incríveis com

as assessorias, no Allianz Parque, e estamos ansiosos para proporcionar isso novamente às nossas parceiras”, diz Nelson Veiga, diretor executivo Comercial da Allianz Seguros, ressaltando a importância deste canal para a companhia. “As assessorias estão presentes em grande parte da nossa operação e são consideradas peça-chave para a diversificação e a capilaridade do atendimento comercial a milhares de corretores parceiros que operam em todo o país.”

UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO - COMPANHIA ABERTA.
CNPJ nº 02.162.616/0001-94 / NIRE: 33300166190
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da Uptick Participações S.A. – Em Liquidação a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 15 horas, de forma exclusivamente virtual via plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a prestação final das contas, atos e operações praticados pelo Liquidante no período de liquidação da Companhia; (ii) Deliberar pela destinação dos créditos fiscais da Companhia junto à Receita Federal do Brasil; (iii) Aprovar o encerramento da liquidação e extinção da Companhia; e, (iv) Autorizar o Liquidante a adotar todas as medidas necessárias para a extinção da Companhia. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025. **EXIMIA CAPITAL PARTNERS LTDA - LIQUIDANTE.**

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ nº 02.201.501/0001-61 / NIRE nº 333.001.6639-4
Extrato da Assembleia Geral Extraordinária do BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., realizada no dia 25 de março de 2025 às 10:00 horas. Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. A assembleia aprovou, por unanimidade, a alienação de participação societária detida pelo BNY, a qual ficará condicionada à conclusão das Condições Suspensivas previstas em Contrato.

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 00.743.065/0001-27 - NIRE: 33300161899
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas da Litel Participações S.A. a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2025, às 14 horas, de forma exclusivamente virtual via plataforma *Teams*, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: *I - Em Assembleia Geral Ordinária – (“AGO”):* 1.) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 1.2) Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; 1.3) Prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração; e, *II – Em Assembleia Geral Extraordinária – (“AGE”):* 1.1) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025. **CARLOS EDUARDO REICH DE SAMPAIO - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

haga HAGA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Cia Aberta
CNPJ 30.540.991/0001-66 – NIRE 333.0014610-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGO: Ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecer às 15h00min, no dia 30/04/2025, na sede da Companhia, Av. Engº Hans Gaiser, 26, Nova Friburgo/RJ, de forma presencial (em razão da Cia não dispor no momento de estrutura adequada a realização da AGO por meios a distância), para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I) Examinar, discutir e votar, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024; II) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado; III) Fixar a remuneração global dos administradores. Em conformidade com o Artigo 124, Parágrafo 6, da Lei 6.404/76, e da Instrução CVM 81/22, encontram-se a disposição dos acionistas para consulta, na sede e no site da Cia, bem como da CVM e da BMFBOVESPA, os documentos objetos de deliberações da Assembleia ora Convocada. **INSTRUMENTOS GERAIS: a)** Conforme previsto nos Arts. 12º e 13º do Estatuto Social da Cia. somente poderão comparecer a AGO os acionistas em cujos nomes as ações estejam registradas em lista de acionistas expedida pelo Banco Bradesco S.A., agente de custódia de Ações da Cia, em até 05 dias antes da data de realização da AGO, observando Art. 126 da Lei 6.404/76, munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Identidade e CPF; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com respectiva comprovação da representação legal. Em ambos os casos se forem representados por procuração, que observem o disposto no § 1º do art. 126 da Lei 6.404/76, devendo os **instrumentos de mandato com especiais poderes para representação na AGO, a que se refere o presente edital,** serem depositados na sede da Cia. ou por e-mail, em até 05 dias antes da data marcada para sua realização; **b) Boletim de Voto à Distância:** caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM 81/22 e alterações, poderá enviar o Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, ou diretamente à Cia, conforme orientações constantes no boletim de voto a distância, disponível nos sites da Cia “Investidores/Assembleias”, da CVM e da BMFBOVESPA, **c) Conselho Fiscal:** Será instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto. Nova Friburgo, 09/04/2025, José Luiz Abicailil - Presidente do Conselho de Administração.

SIND. EMP. ENT. CULT. REC. ASSIST. SOC. DE ORIEN. FORM. PROF. MUN. RJ
CNPJ Nº 33.647.389/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convoca p/ a AGE na forma dispositivos legais, estatuto. os empreg. assoc. ou não dos Cursos Livres. supracitado: Dia 16/04/2025 às 11h. Pauta: Campanha Salarial 2025, Oposição a Contribuição Sindical e Assistencial, Outros Temas Diversos. Em Tempo: Participação p/ empreg. Município/RJ formato digital com link acesso fornecido pelo Sind. em tempo de realização, por meios eletrônicos ou informado pela empresa. Afixação quadro de avisos. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025. Gláucio S. Costa – Presidente.

DFB CONTROLE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 40.415.070/0001-25 – NIRE 3330033665-6
Editais de Convocação Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os acionistas a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) que será realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, sala 2607, Botafogo - CEP 22290-160, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025. Diretoria

BRAZAL - BRASIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 10.826.798/0001-89 - NIRE 33.300.290.281
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures da BRAZAL - Brasil Alimentos S.A. (“Emissora”) - A GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Espécie com Garantia Real, da BRAZAL - Brasil Alimentos S.A. (“3ª Emissão”), convoca os titulares das Debêntures a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, sendo facultada a presença da Emissora, conforme a Cláusula 9.4.4 da Escritura de Emissão, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **25 de abril de 2025**, às 11h00 (onze horas), **de forma exclusivamente digital através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso (*link*) disponibilizado individualmente aos debenturistas devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme Resolução CVM nº 81, de 29/03/2022, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) ratificar a autorização para que o escritório jurídico Wambier, Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados (“Escritório”) represente e defenda os interesses dos debenturistas e do Agente Fiduciário no âmbito do processo de Falência da Emissora e/ou empresas do grupo, cujo nº é 0411258-46.2014.8.19.0001, em trâmite na 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ; (ii) ratificar a celebração do aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica celebrado em 27 de janeiro de 2020 entre a GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda. e o Escritório, de modo a incluir no respectivo instrumento a matéria objeto do item (i); e (iii) autorizar que o Agente Fiduciário adote todas as medidas e providências necessárias ao atendimento das deliberações dos debenturistas, para refletir as deliberações havidas nesta Assembleia. Restou consignado que os debenturistas detentores de 73,33% das debêntures em circulação arcarão com o valor da publicação deste edital que cabe aos demais debenturistas, que não arcarão com seus respectivos valores devidos, e que este valor deverá ser posteriormente reembolsado em encontro de contas. A assembleia se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem 50%, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum, nos termos da Cláusula 9.2 da Escritura de Emissão. As deliberações acima, para serem aprovadas, deverão obter votos da maioria simples das Debêntures em circulação, nos termos da Cláusula 9.4.1 da Escritura de Emissão. Os participantes deverão encaminhar cópias dos seus documentos de identificação com foto e o instrumento de mandato acompanhado dos documentos pessoais do procurador, aos cuidados do Agente Fiduciário para o e-mail gdc@gdctvm.com.br, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da assembleia. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025. **GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.**

COMUNICADO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
AVCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.971.466/0001-70, registrada na JUCERIA sob NIRE nº 332 1117757-9, comunica a redução de seu capital social, alterando a cláusula 4ª na 2ª alteração contratual, aprovada por sua única sócia da seguinte forma: Tendo em vista a reformulação do plano de negócios da empresa a sócia ANA CLARA CARVALHO SANDE, resolveu reduzir o capital social para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) visto que o capital social integralizado é excessivo em relação ao objeto da social, conforme artigo 1.082, inciso II, da Lei 10406/02 e os valores a serem integralizados de: 70.000,00 (setentamil reais) até o dia 30/04/2021, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até o dia 29/10/2021 e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até o dia 29/10/2022, não ocorrerem e não trouxeram nenhum prejuízo para a sociedade. RJ, 31/03/2025.

LUZIÂNIA-NIQUELÂNDIA TRANSMISSORA S.A.
CNPJ: 14.863.121/0001-71
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Reconvocamos os senhores acionistas da **Luziânia Niquelândia Transmissora S.A.** a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se de forma presencial ou virtual, no dia **24 de abril de 2025 às 14 horas**, ao invés do dia 16 de abril de 2024 às 14 horas, como inicialmente convocado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31.12.2024; **2.** Apreciação da destinação do resultado do exercício; **3.** Eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; **4.** Fixação do montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia; **5.** Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, titulares e suplentes; **6.** Fixação a remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal; **7.** Deliberação sobre o pagamento do bônus previsto no “Plano de Metas – Luziânia Niquelândia Transmissora / 2024”, referência LNT.1206.2024, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião realizada no dia 15 de março de 2024; **8.** Assuntos Gerais.
Rebecca Oliveira Xavier Santos
Presidente do Conselho de Administração

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPCLASS COOPERATIVA DE PLANOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ : 10.553.512/0001-39 / NIRE: 33.4.0004966-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE LIQUIDAÇÃO FINAL
Ficam convocados os cooperados da **COOPCLASS COOPERATIVA DE PLANOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS LTDA**, para a AGE, a ser realizado no dia 22/04/2025, na sede da Cooperativa na Avenida Treze de Maio, 13 Pav.8 Conj.804 sala 10 e 11 – Centro – CEP. 20031-901 – Rio de Janeiro – RJ, em 1º. convocação às 17:00h, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados; em 2º convocação às 18:00h com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; em 3º. e última convocação às 19:00h, com a presença mínima de 10 cooperados para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I – Prestação de Contas da Liquidação da Cooperativa.** Rio de Janeiro, 10 de Abril 2025. **Bianca Serafim dos Santos – Presidente Liquidante.**

COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IRAJÁ LTDA. – COOPFUTURO
CNPJ 21.197.097/0001-44 / NIRE: 33.40005350-8
Av. Monsenhor Felix, 512, Irajá – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21235-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente edital, na forma do art. 20 do Estatuto, convocamos os senhores cooperados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IRAJÁ LTDA. – COOPFUTURO, sito a Av. Monsenhor Felix, 512, Irajá – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21235-10, no próximo dia 22 de abril de 2025, às 08:00h, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; ou às 09:00h, em segunda convocação, com metade mais um dos associados; ou às 10:00h, em última convocação, com a presença mínima de 7 associados, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas dos exercícios de 2022, 2023 e 2024; b) Alteração das Atividades Principal e Secundária; c) Reforma do Estatuto; d) Eleição da nova Diretoria com mandato de 2025 a 2029 e do Conselho Fiscal; e) Assuntos Gerais. Para efeito de quórum, o nº. registrado é de 14 cooperados. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025. **Tatiana Ferreira Nunes - Presidente**